



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2714



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 747/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 748/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 749/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 750/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 755/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 758/2024) .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 286/2024) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 288/2024) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 289/2024) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 298/2024) .....	11
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 747/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 747/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **MARIA SOCORRO DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3237/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024 que serão gozadas do dia 01/08/2024 a 30/08/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de julho de 2024.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por EDER  
TONY NUNES GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.23 08:22:37 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

**PORTARIA (Nº 748/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 748/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **IDAIARA PASSOS DE OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ENFERMEIRA**, cadastro nº. **4954/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/08/2024 a 30/08/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de julho de 2024.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.23 08:27:30 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

**PORTARIA (Nº 749/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 749/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Concede auxílio doença, a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, “O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS”.

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Considerar Concedido auxílio-doença a **ELIS REGINA RODRIGUES DE SOUZA CASTRO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cadastro nº. **5339/01, 90** (noventa) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **13/06/2024 a 10/09/2024**.

**Art. 2º** – A servidora deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 11/09/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 23 de julho de 2024.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
Dados: 2024.07.23 08:31:18  
4 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

**PORTARIA (Nº 750/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 750/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre Auxílio Doença a servidora que indica e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** que o Art. 37, IX, da CF/88 versa sobre a contratação de servidores públicos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 1.064/2019, de 11/02/2019 autoriza a contratação temporária de servidores públicos municipais;

**Considerando** que aos servidores públicos temporários se aplica o Regime de Previdência Social – RGPS;

**Considerando** que o Art. 201, inciso I da CF/88 garante cobertura previdenciária decorrente de incapacidade temporária.

**Considerando** que a documentação apresentada pela servidora comprova a sua incapacidade temporária para o trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar concedido a Sra. **POLLIANE BARBOSA DE SOUZA**, servidora temporária, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula nº. 576353, **afastamento temporário pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 03/07/2024 a 16/08/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 23 de julho de 2024.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.23 08:38:24  
4 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 755/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 755/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024**

Concede licença para tratar de interesse particular, ao Servidor que indica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento formulado pelo Servidor: **GILDÉSIO SANTOS DE SOUZA**;

Considerando, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença ao Servidor, **GILDÉSIO SANTOS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de **PORTEIRO**, cadastro n.º **3808/03, 02 (dois) anos** de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º. 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) que serão gozadas a partir do dia **15/07/2024 a 15/07/2026**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração**, em 23 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER  
TONY NUNES GRIPP:72384395734  
GRIPP:72384395734 Dados: 2024.07.23 09:04:51 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 758/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 758/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **ENIA PAULA SOUZA LEÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.3045/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/08/2024 a 29/10/2024**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA**, em 22 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital por EDER  
TONY NUNES GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.23 09:59:18 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 286/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286.ASSOC/2024 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: MÁRCIO SOUZA SASAKURA CPF; 007.837.485-58; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO PSICÓLOGO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA. - VALOR GLOBAL R\$: 9.600,00 [ NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB / Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [1661000 ; 1660000; 15000000]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/07/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/07/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 288/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288.ASSOC/2024 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA SANTOS OLIVEIRA CPF; 084.773.855-80; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PLANALTO. - VALOR GLOBAL R\$: 8.472,00 [ OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB / Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [1661000 ; 1660000; 15000000 ]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/07/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/07/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 289/2024)**



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289.ASSOC/2024 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: LUÍSA LIMA MANGABEIRA BORGES CPF; 066.599.095-24; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO PSICÓLOGA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA. - VALOR GLOBAL R\$: 9.600,00 [ NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB / Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [1661000 ; 1660000; 15000000 ]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/07/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/07/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 298/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298.EDU/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: INOVATECNOLOGIA GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME CNPJ: 31.004.023/0001-06; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE, VISANDO OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE INHAÚMAS E AÇUDINA, INTERIOR DO MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 30.291,32 [ TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001001 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 18/07/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 18/07/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 009/2024. Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais de rede visando os serviços de ampliação e configuração de rede das escolas municipais de Inhaúmas e Açudina, interior do Município. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA: INOVATECNOLOGIA GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 31.004.023/0001-06, no valor total de R\$ 30.291,32 (trinta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Vigência do contrato: de 18/07/2024 a 31/12/2024. Santa Maria da Vitória, 18/07/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>